



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº12/2020

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE GERENTE PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS- CEM- DRES L**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente para o Centro de Especialidades Médicas-CEM- DRES L, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0179/2020 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Pré-requisitos para inscrição:

I- Ser servidor detentor de cargo público efetivo ou empregado público do Município, do Estado de Minas Gerais ou da União Federal à disposição do SUS, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH e cujo cargo ou emprego ou função que seja titular tenha por requisito grau de escolaridade de nível superior na área de saúde.

II - Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, 02 anos de efetivo exercício.

III - Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Inscrições:

- **Período: de 22/05/2020 até às 17h do dia 28/05/2020**
- **Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br**

Documentos Necessários:

I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível de lotação do servidor (Anexo I), que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.

II – Currículo atualizado.

III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente à experiência profissional. O candidato deverá anexar aos documentos digitalizados a Classificação do Servidor expedida através do Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>. Os documentos devem ser enviados em arquivo pdf.

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais e atendimento a exigência de integral dedicação ao serviço, podendo inclusive haver sua convocação sempre que houver interesse da Administração (Anexo II).

V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas com data e nome, em formato pdf.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, datada e com nome, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com o texto que ocupe no mínimo meia lauda e o máximo uma lauda, em formato pdf.

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise do Curriculum;
- Proposta de Gerenciamento;
- Exposição de motivos;
- Prova Escrita;
- Dinâmica em Grupo;
- Entrevista Individual.

Composição da Comissão Examinadora:

I-Representante do GESPE/DIEP

II-Representante do DRES-L

III-Representante da GERA E

IV-Representante da Gestão do Trabalho – L

V- Representante do Conselho Distrital

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante do Conselho Distrital L.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.

Considerações Finais

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br, com o assunto “*Inscrição para seleção Centro de Especialidades Médicas*”. O candidato deverá informar no e-mail de inscrição o nome completo, Boletim de Matrícula - BM, número do CPF, nome e número do edital do processo seletivo e regional para a qual está se inscrevendo. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail selecao.nasf@pbh.gov.br

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS GESTORES SUPERIORES

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a)

BM _____, ocupante do cargo _____,
vínculo _____, irá participar do processo de seleção interna
para a função gratificada de Gerente de Unidade de Saúde ou Gerente Adjunto de
Unidade de Saúde, para preenchimento de vaga e composição de reserva técnica
para a Unidade _____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria
Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de
origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para
assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do
Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, __ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, __ de _____ de 2020 .

Assinatura e carimbo gestor de maior nível de lotação do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, BM _____, ocupante do cargo público de _____, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente de Unidade de Saúde ou Gerente Adjunto de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possuo disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de no mínimo 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e atendimento a exigência de integral dedicação ao serviço, podendo inclusive haver convocação sempre que houver interesse da Administração. Em se tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2020 .

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, BM _____,
ocupante do cargo público de _____,
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de
Gerente de Unidade de Saúde ou Gerente Adjunto de Unidade de Saúde e Unidade
de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que
não sou sócio proprietário de empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2020 .

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Cronograma:

Prova: 01/06/2020

Horário: 8:00

Local: DRES L

Rua Salinas, 1447 – Santa Tereza

Dinâmica: 05/06/2020

Horário: 9h

Local: DRES L

Rua Salinas, 1447 – Santa Tereza

Entrevista: 05/06/2020

Horário: Após o término da dinâmica em grupo, com os candidatos classificados para esta etapa.

Local: DRES L

Rua Salinas, 1447 – Santa Tereza



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- 1) Belo Horizonte, 2017. Catálogo das Unidades de Rede Complementar. Gerência de Rede Complementar Secretaria Municipal de Saúde. Prefeitura Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/miolo-unidade_rede_complementar-8-3-2017-PREVIEW.pdf. Acesso em 05/03/2020.
- 2) Protocolos REGULAMAISBRASIL. Disponível em <https://www.ufrgs.br/telessauders/regulusus/>. Acesso em 05/03/2020.
- 3) Protocolos assistenciais da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Disponível em: < <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/atencao-a-saude/publicacoes> >. Acesso em 05/03/2020.
- 4) Belo Horizonte, 2020. Atenção secundária de Belo Horizonte. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Disponível em < <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/atencao-a-saude/atencao-secundaria> >. Acesso em 05/03/2020.
- 5) Brasil, 2020. Atenção especializada e Hospitalar. Ministério da Saúde. Disponível em: < <https://www.saude.gov.br/atencao-especializada-e-hospitalar/especialidades> >. Acesso em 05/03/2020.
- 6) *GARIGLIO, M. T.; MARQUES, Z. F. A.; MAGALHÃES JUNIOR, H. M. Projeto de estruturação da atenção secundária para o SUS–BH. Saúde Digital, Belo Horizonte, fev. 2003* (é o primeiro link sugerido). https://www.nesc.ufg.br/up/19/o/A_REGULA_O_DO_ACES_SO.docx
- 7) Teixeira MG, Rates SMM, Ferreira JM. (Coord). O coletivo de uma construção: o sistema único de saúde de Belo Horizonte. 1a ed. Belo Horizonte: Rona, 2012. Parte III: Eixo: Redes complementar, urgência e Hospitalar e Apoio a Assistência.